



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 24.146 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Militar do Estado da Paraíba, 2º Sargento Viberto de Fátima e Silva, matrícula: 518.580-7, **em razão dos bons serviços prestados ao longo dos 30 anos de carreira na Polícia Militar ao povo paraibano.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao militar referenciado nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário “José Mariz”, em 19 de setembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular o 2º Sargento Viberto de Fátima e Silva, matrícula: 518.580-7, em razão dos bons serviços prestados ao longo dos 30 anos de carreira na Polícia Militar ao povo paraibano.

No último dia 30 de agosto, o 2º Sargento Viberto de Fátima e Silva foi transferido para a reserva remunerada após prestar 30 anos de excelente serviço dentro da corporação. Em toda sua trajetória ele demonstrou zelo e disposição em servir.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o fito de congratularmos este honroso policial. E de pronto, presto minhas sinceras continências.

Plenário “José Mariz”, em 19 de setembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual